Data da Publicação: 24/06/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2178 **Identificador do Ato:** #01553

EDITAL DE ABERTURA.

Comissão Especial, implicará sua eliminação do Processo de Escolha Suplementar, nos termos do edital de abertura.
Art. 5º
A Avaliação Psicossocial será conduzida pelas pro?ssionais designadas pela Comissão Especial do Processo de Escolha, conforme ato previamente publicado.
Art. 6º
Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo de Escolha Suplementar e pelo CMDCA, observada a legislação aplicável.
COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DOS MEMBROS SUPLENTES DO CONSELHO
TUTELAR
Deodápolis/MS, 24 de junho de 2026.
Thiago Felipe de Almeida Ferreira
Presidente da Comissão Especial

.....

Município de Deodápolis - MS
Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.